



## PORTARIA Nº. 218 /2016

**NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE MATERIAL INSERVÍVEL QUE SE ENCONTRA NA ANTIGA BAIJA DE ANIMAIS NO CENTRO DE EVENTOS JOAQUIM PINTO FILHO (SANFONÃO) NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os interesses próprios de sua administração:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão responsável pela avaliação, destinação e os demais procedimentos necessários que serão tomados com relação aos materiais inservíveis que se encontram na antiga Baia de animais no Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho (sanfonão) para que possa ser descartado através da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Conceição do Castelo (ASCONCA).

- **ANDRELIANO MÁRCIO MARETO FONTAN – Membro**
- **ANA MARLI DA SILVA – Membro**
- **SAULO PRAVATO – Membro**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, 21 de novembro de 2016.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 219/2016**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados pelo Setor do Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade através do processo protocolizado sob o nº 5.570/2016, referente a cumulação de pagamento da servidora municipal **DELZA RITA VIGANOR PINON** pelo INSS e Prefeitura Municipal de Conceição d Castelo/ES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, 21 de novembro de 2016.



**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**

**Prefeito**





---

## PORTARIA N.º 220/2016

### CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, aos servidores **JOSE DOMINGOS SOARES** a partir de **22/11/2016**.

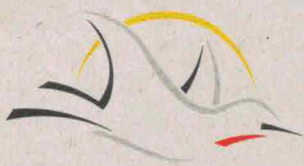
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 22 de novembro de 2016.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal





## PORTARIA N.º 221/2016

### RETORNAR FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retornar as férias o servidor **ROSILENE MARIA COCO**, suspensas através da **Portaria n.º 135/2016**. O servidor gozará 16 (Dezesseis) dias restantes, a partir do dia **24/11/2016**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 24 de novembro de 2016.

**FRANCISCO SAMPAIO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal